ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR — Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião extraordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2020, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meeting, com a seguinte pauta: Discutir o repasse de 2020, segunda fase; definir a indicação do COMCRIAR no Programa do Instituto Votorantim; devolutiva do Regimento interno para o Conselho Tutelar.

No vinte e dois dia do mês de setembro, no ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara -COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a primeiro item da pauta referente ao 2º repasse 2020 do FMCA. Para a definição dos valores a serem destinados às OSCs, é necessário a atualização da planilha dos atendidos. O presidente propôs que seja considerado as crianças e adolescentes inscritas nos respectivos projetos executados pelas OSCs mediante a previsão da retomada do atendimento presencial a partir de janeiro de 2021 e que o preenchimento da planilha seja efetuado até o dia 29 de setembro de 2020 e remetido através do e-mail diretoria@cmdcaararaquara.org.br. Colocada em aprovação, a proposta foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros. Passando ao segundo item da pauta, o presidente informou que recebeu a comunicação da Instituto Votorantim solicitando a indicação de um projeto a ser incluído no Programa Votorantim pela Infância e Adolescência. Alexandre apresentou a proposta de indicar um projeto que atenda ao interesse do adolescente, justificado pelo indicativo do diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de Araraquara, referente à situação do adolescente em evasão escolar e em evasão dos projetos de capacitação profissional disponíveis. Aprovado o critério apresentado, houve a manifestação de interesse por parte de três entidade e, colocado em votação, foi definida a seguinte sequência de prioridade: em 1º lugar a Associação Beneficente Escola do Mestre Jesus, em 2º Instituto Fabrica de Vencedores e em 3º Oficina das Meninas. Sendo assim, fica registrado que a entidade a ser indicada para representar Araraquara é a Associação Beneficente Escola do Mestre Jesus, que será comunicado formalmente ao Instituto Votorantim. Passando ao terceiro item da pauta, Alexandre informou que a proposta de alteração do Regimento Interno apresentada pelos Conselheiros Tutelares foi analisada pela Comissão de Conselheiros de Direitos e apresentou as propostas de alterações. Após aprovadas as alterações, o documento será remetido aos Conselheiros Tutelares para as considerações finais e encaminhamento ao órgão da Prefeitura Municipal a fim de proceder a formalização do Regimento Interno. Por fim, o Conselheiro Luciano Pizzoni, como representante da Comissão de Registro e Renovação, informou que existem pendências que não foram analisadas devido o isolamento social imposto pela pandemia do corona vírus. Luciano propôs que os pedidos de renovações sejam aprovados sem a devida visita, apenas por análise documental enviada pela OSC e a análise dos pedidos de Registro sejam suspensos até a retomada das atividades presenciais. A proposta foi aprovada sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata foi lavrada pela segunda secretária Walkiria Maria do Amaral e assinada pelos participantes.